

DECRETO Nº 198, DE 05 DE MAIO DE 2026.

Altera o Decreto nº 133/2023, que designa Comissão de Monitoramento e Avaliação com o fim específico de monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil, realizadas em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRETE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a solicitação realizada pela Diretoria de Serviços Administrativos da Secretaria de Administração através do Memorando nº 7816/2026;

DECRETA:

Art. 1º O inciso IV, alíneas “a” e “b”, do art. 1º do Decreto nº 133, de 06 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

(...)

IV – SECRETARIA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

a) Titular: Rozane dos Santos Gomes;

b) Suplente: Jeverson Paim Machado” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 05 de maio de 2026.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração